



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS IV - ARAXÁ

EDITAL 03-2024- DFG- CEFET-MG-ARAXÁ

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOCENTES, TITULARES E SUPLENTE, DO  
DFGAX, PARA COMPOR OS COLEGIADOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM  
EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, MECÂNICA E MINERAÇÃO;  
COLEGIADOS DOS CURSOS DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO  
INDUSTRIAL, ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA DE MINAS; E  
MEMBROS DA CONGREGAÇÃO DO CEFET-MG / UNIDADE ARAXÁ  
LEGISLATURA 2025-2027**

**REGULAMENTO**

**Art. 1º** – O presente regulamento contém as normas para realização das eleições dos membros docentes do DFGAX para a composição dos Colegiados dos cursos técnicos e engenharias e também para membros docentes do DFGAX na Congregação da Unidade de Araxá, para a legislatura 2025-2027, em observância à Resolução CEPE-21/09, de 9 de julho de 2009; à Resolução CD-022/17, de 28 de junho de 2017; e à Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003.

**I – DA ELEIÇÃO**

**Art. 2º** – Serão eleitos/as para compor os Colegiados/Congregação:

**I** - 1 (um/uma) representante docente e seu/sua respectivo/a suplente para o Colegiado do curso técnico em Edificações;

**II** - 1 (um/uma) representante docente e seu/sua respectivo/a suplente para o Colegiado do curso técnico em Eletrônica;

**III** - 1 (um/uma) representante docente e seu/sua respectivo/a suplente para o Colegiado do curso técnico em Mecânica;

**IV** - 1 (um/uma) representante docente e seu/sua respectivo/a suplente para o Colegiado do curso técnico em Mineração;

**V** - 1 (um/uma) representante docente e seu/sua respectivo/a suplente para o Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Automação Industrial;

**VI** - 1 (um/uma) representante docente e seu/sua respectivo/a suplente para o Colegiado do curso de graduação em Engenharia Civil;

**VII** - 1 (um/uma) representante docente e seu/sua respectivo/a suplente para o Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Minas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS IV - ARAXÁ

**VIII - 1** (um/uma) representante docente e seu/sua respectivo/a suplente para a Congregação do CEFET-MG, Unidade Araxá.

**§ 1º** - Os representantes docentes junto aos Colegiados de Cursos e Congregação deverão pertencer ao quadro permanente e estar em efetivo exercício no CEFET- MG / Unidade Araxá.

**§ 2º** - Todos/as os/as representantes docentes junto aos Colegiados de Curso e Congregação serão eleitos/as por seus respectivos pares, mediante a inscrição de chapas, com indicação do/a candidato/a a representante titular e seu/sua respectivo/a suplente.

**§ 3º** - Todos/as os/as representantes docentes serão eleitos/as por um período de dois anos.

**Art. 3º** - O/A Coordenador/a de Curso em exercício será o/a presidente do colegiado, sendo este/esta membro nato/a.

**Art. 4º** - São eleitores/eleitoras os docentes pertencentes ao quadro permanente do Departamento de Formação Geral do do CEFET-MG / Unidade Araxá.

**Parágrafo único** - As listagens contendo os nomes dos/das docentes aptos/aptas a votar será divulgada no dia 10 de outubro de 2024. Havendo a necessidade de correções, nova listagem definitiva será lançada até o dia 14 de outubro de 2024.

## **II - DA INSCRIÇÃO**

**Art. 5º** - A inscrição dos/as candidatos/as será feita por chapas, com indicação do/a titular/a e seu/sua respectivo/a suplente, em formulário de inscrição.

**§ 1º** - O formulário de inscrição está disponibilizado no Anexo I deste edital.

**§ 2º** - As inscrições serão realizadas entre os dias 11 de outubro de 2024 a 17 de outubro de 2024, via endereço eletrônico: [dfg-ax@cefetmg.br](mailto:dfg-ax@cefetmg.br).

**§ 3º** - Havendo mais de uma chapa inscrita para as vagas especificadas no Art. 2º, a ordem de apresentação dos nomes dos/das candidatos/candidatas e de seus/suas respectivos/as suplentes respeitará a ordem de inscrição - data/hora de envio do e-mail.

**§ 4º** - A homologação das inscrições será divulgada no dia 18 de outubro de 2024.

**§ 5º** - Caberá recurso a ser encaminhado à Comissão Eleitoral Departamental Local (CEL) no dia 21 de outubro de 2024 por meio de endereço eletrônico: [dfg-ax@cefetmg.br](mailto:dfg-ax@cefetmg.br).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS IV - ARAXÁ

**§ 6º** - O resultado das inscrições dos/das candidatos/as, após a análise de recursos, será homologado e divulgado em 22 de outubro de 2024.

### **III – DA VOTAÇÃO**

**Art. 6º** – A votação será realizada no dia 25 de outubro de 2024, sexta-feira, no período da tarde, através de Assembleia Departamental.

**§ 1º** - Havendo apenas uma chapa inscrita, para uma das vagas especificadas no Art. 2º, os nomes serão referendados durante a Assembleia Departamental.

**§ 2º** - Havendo mais de uma chapa inscrita, para uma das vagas especificadas no Art. 2º, a eleição será realizada de forma secreta durante a Assembleia Departamental.

### **IV – DO RESULTADO PRELIMINAR**

**Art. 7º** – Encerrada as eleições, o resultado preliminar será anunciado ao final da Assembleia Departamento.

**§ 1º** - O resultado preliminar será publicado no site institucional da Unidade no dia 29 de outubro de 2024.

### **V – DOS RECURSOS**

**Art. 8º** – Caberá a interposição de recurso contra os resultados das apurações.

**§ 1º** - Os recursos interpostos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral Departamental Local, por e-mail ([dfg-ax@cefetmg.br](mailto:dfg-ax@cefetmg.br)), no dia 29 de outubro de 2024, entre 7h e 16h.

**§ 2º** - Não serão aceitos recursos interpostos por outros canais.

**§ 3º** - O recurso não será reconhecido quando interpostos:

- I - Fora do prazo;
- II - Perante órgãos incompetentes;
- III - Sem a clara identificação dos impetrantes;
- IV - Sem que seja claramente destinado a CEL do DFGAX.

**Art. 9** – Os/As recorrentes deverão expor os fundamentos dos recursos de forma clara e objetiva, podendo anexar os documentos que julgarem convenientes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS IV - ARAXÁ

**Art. 10** – A CEL do DFGAX deverá emitir eventuais decisões até o dia 30 de outubro de 2024.

**§ 1º** - Não caberão recursos às decisões tomadas pela CEL do DFGAX.

**§ 2º** - Compete à CEL do DFGAX publicar os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos.

## **VI – RESULTADO FINAL**

**Art. 11** – Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a interposição de recurso contra o resultado da eleição, ou depois de apreciados os recursos interpostos, a CEL do DFGAX fará a publicação dos resultados da eleição até 31 de outubro de 2024.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 12** – A impugnação de qualquer das normas contidas neste Regulamento deverá ser dirigida no dia 10 de outubro de 2024, à Comissão Eleitoral, por e-mail ([dfg-ax@cefemg.br](mailto:dfg-ax@cefemg.br)).

**Art. 14** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

## **VIII – DO CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	10/10/24
Publicação da lista preliminar de eleitores	11/10/24
Inscrição dos candidatos	11/10/2024 a 17/10/2024
Divulgação dos candidatos inscritos	18/10/2024
Recurso contra as inscrições	21/10/2024
Publicação da lista definitiva dos candidatos	22/10/2024
Votação	25/10/2024
Publicação do resultado preliminar	29/10/2024
Entrada de recursos ao resultado preliminar	30/10/2024
Homologação da eleição	31/10/2024

## **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATO (A) A MEMBRO TITULAR	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
VAGA EM QUE CONCORRE (Art. 2º):	
CANDIDATO (A) A MEMBRO SUPLENTE	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	

Araxá, 10 de outubro de 2024



*EDITAL Nº 662/2024 - DFGAX (11.57.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/10/2024 13:39 )*

**ALVARO FRANCISCO DE BRITTO JUNIOR**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: ###310#6

*(Assinado digitalmente em 09/10/2024 11:05 )*

**JOELMA MARIA DA SILVA**

AUX EM ADMINISTRACAO

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: ###352#8

*(Assinado digitalmente em 09/10/2024 11:06 )*

**JOSIMAR DOS REIS DE SOUZA**

CHEFE

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: ###219#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **662**, ano: **2024**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **c5233172bc**